DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.662/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor CLAUDECIR BARROS, portador do RG. nº 24.435.505-8 e CPF. nº 158.106.758-59, lotado no cargo de Zelador de Desporto Municipal, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 17/04/18 a 16/04/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 11 de outubro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.663/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor GIULIANO LOLLI, portador do RG. nº 48.569.217-X e CPF. nº 397.119.338-29, lotado no cargo de Encarregado de Manutenção de Computadores, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 18/06/18 a 17/06/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 14 de outubro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.664/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor CLEBER ALEXANDRE MARQUEZINI, portador do RG. nº 32.439.505-X e CPF. nº 292.943.758-89, lotado no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 09/11/17 a 08/11/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 14 de outubro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.665/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG. nº 32.367.783-6 e CPF. nº 273.550.858-75, lotado no cargo de Guarda Noturno, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 13/10/18 a 12/10/19, a partir desta data.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Gabriel Monteiro, em 14 de outubro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que a dispensa de licitação nº 09/2019, destinada a Contratação de empresa para locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, para uso da Contratante, assim como auxílio técnico e treinamento, foi ratificada à empresa: P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda, no valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mensais, pelo período de 12 meses, totalizando R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

Gabriel Monteiro/SP, 08 de outubro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda: OBJETO: Contratação de empresa para locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, para uso da Contratante, assim como auxílio técnico e treinamento, totalizando R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mensais, pelo período de 12 meses, totalizando R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais). Assinatura: 09 de outubro de 2019. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 09/2019.

Gabriel Monteiro/SP, 09 de outubro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 30/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Pregão Presencial nº 12/2019, Processo Licitatório nº 30/2019, de menor preço por item, foi adjudicado pela Pregoeira Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a empresa: MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI ME – Pelos itens: 01 e 02, pelo valor total de R$ 18.790,00.

Gabriel Monteiro-SP, 11 de outubro de 2019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL